

pelo Contratado: Sr. **EVANDRO GERMANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 787.211.994-34.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**785D973A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0101/2020. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 01100.036955/2020.**

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.325.503/0001-00 e a empresa **JOSÉ GALDINO DOS SANTOS JÚNIOR 00920430465 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.193.267/0001-03. Firmado em 15 de Setembro de 2020.

**DO OBJETO:** O presente Contrato possui como objeto a prestação de serviços de retelhamento, com reposição de telhas danificadas na parte da frente, impermeabilização dos telhados e substituição de parafusos danificados, permeabilização das caixas de passagens elétricas de cabos de redes, limpeza de entulhos e resíduos sólidos no interior das lajes com reparos nas calhas de drenagem de água pluvial, substituição de linhas estruturais e fixação de telhas, alvenaria para fechamento de paredes e espaços abertos causadores de infiltrações, recuperação de reboco e rufos do telhado, visando atender as necessidades da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, conforme Credenciamento nº. 04/2020-CPL/ARSER.

**DO AMPARO:** O Edital, termos e anexos do Credenciamento nº. 04/2019-CPL/ARSER; as disposições da Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente pertinente à matéria; os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos; as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº. 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal, e, pelo Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01100.036955/2020.**

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da publicação do seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 08.001.04.122.0009.2064 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão, elemento de despesa 33.90.39, fonte: 001001001, referente à realização de reformas no prédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM** – telhados e estacionamento.

**DO VALOR:** O valor total global deste Contrato, é de R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, Sr. **DIOGO SILVA COUTINHO**, inscrito no CPF sob o nº. 029.293.834-96, e pela Contratada, Sr. **JOSÉ GALDINO DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 009.204.304-65.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2020.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A387805C

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CEL/ARSER Nº. 002/2019.**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CEL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas nos autos do processo 6700.057102.2020, onde a Procuradoria Geral do Município com base na sentença exarada no Mandado de Segurança nº. 0720774-15.2019.8.02.0001 informa que não existem mais óbices para a continuidade do certame, determina o prosseguimento da Concorrência nº 002/2019, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Gestão Energética Completa das Unidades Consumidoras Componentes do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do município de Maceió/AL.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2020.

**JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**BC04ECC6

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
DECISÃO**

**Processo Administrativo nº 6800.080715/2018**

**Referência: Concorrência Pública nº 002/2019**

**Objeto: Contratação de Serviços de Gestão Energética Completa das Unidades Consumidoras componentes do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do Município de Maceió com fornecimento de mão-de-obra e materiais, assessoria, auditoria, implantação de um canal permanente de relação com os contribuintes, ampliação e telegestão.**

**DECISÃO**

Trata-se julgamento e classificação das propostas técnicas do certame em epígrafe, observado o teor do inciso V, art. 43º da Lei nº 8.666/93.

**1. Conforme parecer técnico lavrado pela Comissão Técnica da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), destaca-se:**

**1.1 PARA A EMPRESA VASCONCELOS E SANTOS LTDA**

“... a Empresa Vasconcelos e Santos Ltda, às análises acima mencionadas e pontuadas, foram norteadas pelas documentações apresentadas que expuseram e levaram esta comissão atribuir a pontuação técnica de cada um dos itens descritos com avaliação Técnica NOTA 9,375”.

**1.2 PARA A EMPRESA E.I.P. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**

“...a Empresa E.I.P. Serviços de Iluminação Ltda, às análises acima mencionadas e pontuadas, foram norteadas pelas documentações apresentadas que expuseram e levaram esta comissão atribuir a pontuação técnica de cada um dos itens descritos com avaliação Técnica NOTA 4,0625”.

**1.3 DA CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DA SIMA**

“...encontra-se ausente no tocante a proposta técnica, ou seja, face a não apresentação deste (item 1.5) requerido no Projeto Básico esta comissão em continuidade da análise considerou os documentos apresentados na fase de habilitação, levando em conta os atestados

apresentadas pela empresa em fase licitatória para comprovar sua experiência chegando à pontuação técnica acima descrita. Todavia, mesmo com tais considerações a Empresa EIP Serviços de Iluminação Ltda não atingiu o coeficiente mínimo exigido, ou seja, teve nota inferior a 7,00.

Face o exposto esta comissão entende pela DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa EIP Serviços de Iluminação Ltda por computar nota técnica abaixo do corte em sua apresentação.”

## 2. DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Com fulcro no PARECER TÉCNICO exarado pelos respectivos profissionais da SIMA, os quais detém capacidade e conhecimento técnico específico para análise das propostas técnicas, decide esta Comissão Especial de Licitação:

a) Pela classificação da proposta técnica da VASCONCELOS E SANTOS LTDA, por atender à análise técnica.

b) Pela desclassificação da proposta técnica da E.I.P. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, por não atender à análise técnica.

Considerando a manifestação supra, abra-se prazo para recurso, na forma do art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Maceió (AL), 21 de Setembro de 2020.

**JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA**

Membro

**DIÊGO PASSOS LIMA**

Membro

**ROBERTA DE SÁ BOMFIM LIMA**

Membro

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**730176C3

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
CPL/ARSER – Nº. 0109/2020. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0033868/2020.**

Objeto: Registro de preços de Aquisição de Fraldas Descartáveis.

Total de Itens Licitados: 15.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 24/09/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 24/09/2020 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2020.

**BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA**

Pregoeira/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C0A9A7AD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com

fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 083/2020 de 18 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 19/03/2020;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, a Sra. **CLÁUDIA NEVES CEZÁRIO**, CPF nº 445.408.334-72, para que no prazo 15 (quinze) dias contados da publicação, entre em contato com o **Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.009730/2020**, o qual tem por objeto solicitação de aposentadoria por invalidez, munida do documento abaixo descrito, em atendimento a Instrução Normativa nº. 02/2018, proveniente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, publicada em 19/12/2018 como segue:

•**Certidão de Tempo de Contribuição original, referente aos períodos de 02/05/1986 a 23/05/1996 laborado na Superintendência Municipal de Transporte Urbanos - SMTU, emitida pelo Iprev.**

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2020.

**FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO**

Diretora-Presidente

IPREV/MACEIÓ

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A798CE5E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
RESENHA Nº. 131/2020. – CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 21 do mês de Setembro de 2020, despachou os seguintes processos:

**PROCESSO Nº:** 07000.057700/2020

**INTERESSADO:** Cesariana dos Santos Gonçalves

**ASSUNTO:** Ofício nº 990/2020/GP-IPREV – Sol. informações

**DESTINO:** Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT

**PROCESSO Nº:** 07000.057683/2020

**INTERESSADO:** Claudia Neves Cezario

**ASSUNTO:** Ofício nº 993/2020/GP-IPREV – Sol. informações

**DESTINO:** Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT

**ITALO DENNIS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete/IPREV

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**17E7D57A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO - SMTT  
COMUNICADO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº. 8.365, de 25 de Janeiro de 2017, vem comunicar que os Servidores abaixo relacionados gozarão de **FÉRIAS** no mês de **SETEMBRO DE 2020**.

CONTROLE DE FÉRIAS - SETEMBRO/2020				
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO GOZO	DE	PERÍODO AQUISITIVO
TOMAS LUZZATO C. MUSSURI	939929-1	01/09/2020 30/09/2020	À	2017/2018
CICERO BEZERRA DA SILVA	613360-1	01/09/2020 30/09/2020	À	2019/2020
NICOLLAS DAVIS DE LIMA	940194-6	15/09/2020	À	2015/2016